



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS  
End: Rua T-14, nº 249  
Cep: 74230-130  
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) Insc. Mun.: Isento  
CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Estadual: 10351815-0

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS  
Número: 102/2021  
Emissão: 22/06/21  
Processo: 404424/2021

Fornecedor: Setor requisitante | Centro de Custo: CCP - COORDENAÇÃO CONTROLE PARIMONIAL  
Nome: MARKA IMPRESSOS ESPECIAIS LTDA CNPJ: 07.306.135/0001-29  
Fone: (62) Contato: TONY CARLOS Email: tony.carlos@graficamarca.com.br  
End: AVENIDA ANÁPOLIS SN QUADRA 29-A LOTE 10 CEP: 74.911-360  
Bairro: VILA BRASÍLIA Cidade: APARECIDA DE GOIANIA Estado: Goiás  
DADOS BANCÁRIOS: BANCO 001 - BRASIL- AG. 4148-3 - CONTA CORRENTE: 24.468-6

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	ETIQUETAS AUTOADESIVAS Em papel adesivo Tamanho: 23 cm de largura x 15 cm de altura 4x0 cores Tinta escala em adesivo fosco CPT interno, cortado e vincado	und	0,227	30000	R\$ 6.810,00

Valor por extenso: SEIS MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS Total R\$ 6.810,00

Cond. de Pagamento: O pagamento será efetuado através de depósito bancário em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto e NF.  
Prazo de Entrega: Em até 05 (cinco) dias após o recebimento deste documento.  
Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG

Observação . ENTREGAR OBJETO CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TR nº. 011/21-CCP  
Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 05 (CINCO) dias úteis contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.  
Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO.  
Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.  
A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência.  
Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.  
Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias.  
O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.  
O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.  
Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral  Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo Financeiro  Thomas Marcelo e Silva	Recibo/CONTRATADO Favor carimbar
---	---	-------------------------------------